

Autores:

Israel Fernandes de Aquino. Engenheiro Sanitarista, Msc. Servidor do IMA

Niló Vianna Teixeira. Sociólogo e Economista. Servidor do IMA

O Estado na implementação da política pública de resíduos sólidos: contribuições do Programa Penso, Logo Destino à logística reversa de lâmpadas em SC

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é fundamental para enfrentar a crise climática, mas muitas de suas metas ainda não foram alcançadas, incluindo a logística reversa de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista. Apesar disso, Santa Catarina (SC) se destaca como o estado com maior recolhimento de lâmpadas do país. Esse resultado está ligado à atuação do Programa Penso, Logo Destino (PLD), coordenado pelo Instituto do Meio Ambiente de SC, que aproxima municípios das entidades gestoras responsáveis pela logística reversa. Para avaliar os impactos do PLD, utilizaram-se métodos estatísticos de Diferenças em Diferenças, analisando a destinação ambientalmente adequada de lâmpadas. A pesquisa foi complementada por entrevistas com representantes do Ministério do Meio Ambiente, da entidade gestora e do próprio PLD. Os dados indicam que o programa teve um papel decisivo na melhoria dos resultados da logística reversa em SC, evidenciando sua relevância na implementação da PNRS e na articulação entre os diferentes atores envolvidos na gestão de resíduos.

Introdução e Contextualização

A crise climática impõe desafios urgentes à governança pública, demandando ações coordenadas entre entes federativos, sociedade civil e setor privado. Nesse cenário, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010, é uma das principais ferramentas normativas para a indução de políticas públicas voltadas à gestão ambiental e ao enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas. Entretanto, muitas de suas metas ainda estão longe de ser cumpridas, como é o caso da logística reversa de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista. Objetivo Este trabalho analisa a contribuição do Programa Penso, Logo Destino (PLD), desenvolvido pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), para o desempenho do estado na logística reversa de lâmpadas, contextualizando-o como uma estratégia de implementação da PNRS com potencial de replicabilidade.

Metodologia

A análise combinou métodos quantitativos e qualitativos. Do ponto de vista estatístico, utilizou-se a técnica de Diferenças em Diferenças (Dif-in-Dif) para estimar a relação causal entre a implantação do PLD e os resultados na destinação final adequada de lâmpadas em Santa Catarina. Complementarmente, foram realizadas entrevistas com representantes do

Ministério do Meio Ambiente (MMA), da entidade gestora Reciclus e da coordenação do PLD. Também foram utilizados dados secundários da Reciclus (2024) sobre unidades coletadas por estado.

Resultados

Santa Catarina é, atualmente, o estado brasileiro com maior volume de lâmpadas destinadas corretamente no país. Segundo os dados da Reciclus, entre 2018 e 2024, o estado alcançou um total acumulado de 10.306.342 unidades coletadas, superando unidades federativas com maior população e industrialização, como São Paulo. A análise estatística indicou que há correlação significativa entre a atuação do PLD e esse desempenho. O Programa Penso, Logo Destino foi criado em 2017, a partir de um projeto piloto para a destinação de embalagens de agrotóxicos, expandindo-se para outras categorias previstas na PNRS. A fase atual prioriza a logística reversa de resíduos como lâmpadas, pilhas, eletroeletrônicos, pneus e óleos lubrificantes, promovendo a adesão de municípios com até 20 mil habitantes. A estratégia inclui a articulação direta entre o IMA, as prefeituras e as entidades gestoras, como a Reciclus, responsável pelo recolhimento de lâmpadas.

Discussão

A experiência catarinense oferece lições valiosas sobre governança ambiental democrática em tempos de crise climática. O PLD materializa uma política pública descentralizada, com articulação multinível entre Estado, municípios, sociedade civil e setor privado, promovendo corresponsabilização e ampliação da participação social. Essa abordagem está alinhada com os princípios do Campo de Públicas, especialmente no que tange à justiça ambiental, à equidade territorial e à eficiência na gestão pública. Além disso, o sucesso do PLD evidencia o papel estratégico dos órgãos ambientais estaduais na mediação técnica e institucional, facilitando a articulação entre entes federados e operadores privados. Ao promover a mudança de cultura sobre o descarte de resíduos, o programa também reforça a dimensão educativa e transformadora das políticas públicas.

Conclusões

Conclui-se que o PLD foi fundamental para o alcance dos resultados de logística reversa em SC, e sua estrutura e metodologia podem servir como modelo replicável para outras unidades da federação. A experiência demonstra que é possível alinhar políticas de resíduos sólidos aos objetivos de desenvolvimento sustentável e à mitigação dos efeitos da

crise climática, sobretudo quando se promove uma governança pública orientada pela participação e pela articulação institucional.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.305/2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SC. Programa Penso, Logo Destino: orientações gerais.

RECICLUS. Unidades Coletadas Por Estado. 2024.